



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 26, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

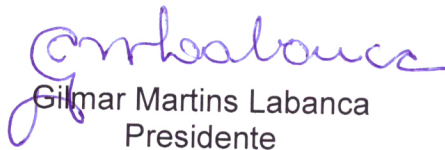
**DECRETA RECESSO NO DIA 31 DE  
DEZEMBRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:


**Art. 1º** Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho no dia 31 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 30 de dezembro de 2021.

  
Gilmar Martins Labanca  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 30 de dezembro de 2021.

  
Gilmar Martins Labanca  
Presidente